



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 4581/2020

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a) 1: Drogaria Nova Esperança Eireli
CNPJ ou CPF: 43.575.877/0004-66

OBJETO: Aquisição de medicamentos para os ambulatórios da Sede Judicial e da Sede Administrativa da Secretaria de Saúde, bem como para os Postos Médicos situados em Araçatuba, Bauru, São José dos Campos e São José do Rio Preto.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Item	Descrição/Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Brometo de ipatrópio 0,250 mg/ ml, frasco com 20 ml. Marca Teuto Genérico	5	2,32	11,60
8	Captopril 25 mg, caixa com 30 comprimidos Marca Neo Química Genéricos	9	1,53	13,77
12	Dipirona 300mg + mucato de isometepteno 30 mg+caféina anidra 30 mg, caixa com 20 comprimidos Marca Takeda	10	16,20	162,00
15	Simeticona 125 mg, caixa com 10 cápsulas Marca Biolab Genérico	10	2,99	29,90
Subtotal (1):				217,27

CREDOR (a) 2: Drogaria Rodrigues e Moraes Ltda
CNPJ ou CPF: 19.158.569/0001-08

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Item	Descrição/Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Ácido graxo essencial, frasco de 200ml – uso tópico Marca Triane	5	39,90	199,50
3	Bultibrometo de escopolamina 10 mg, cx com 20 comprimidos Referência:Boehringer Ingelheim.	7	12,90	90,30
7	Cafeina 30mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco sódico 50mg + paracetamol 300 mg, caixa com 30 comprimidos. Marca Eurofarma G.	10	15,99	159,90
9	Carbonato de cálcio 750 mg, frasco com 48 comprimidos Marca Eno	6	23,50	141,00
11	Cloridrato de metoclopramida10mg, caixa com 20 comprimidos. Marca Sanofi Aventis.	10	8,10	81,00
13	Fludroxicortida 0,125 mg/g, pomada Marca Biolab	5	31,50	157,50
16	Solução fisiológica 0,9% 100ml, bolsa sistema fechado	22	4,75	104,50
Subtotal (2):				933,70

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,97

JUSTIFICATIVA: Reabastecer os estoques dos ambulatórios da Secretaria de Saúde, do Posto da Sede Judicial e dos Postos Avançados. Trata-se, portanto, de material cuja aquisição se faz necessária e urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos ambulatórios, em prol da saúde dos magistrados, servidores, dependentes e terceirizados.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1.993, LDO nº 14.116, de 31/12/2020 e PLOA nº 28/2020-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 12 de fevereiro de 2021.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta